ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 09/2017

No oitavo dia do mês de junho de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO a Pregoeira Lorena Marquete da Silva e os membros da Equipe de Apoio: Laís Gomes Fleury e Suzana Silva Cruz designados conforme Portaria nº 08/2017, para realização do **Pregão Presencial nº 09/2017** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** do processo nº 520483/2017 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ATÉ 12 (DOZE) ACESSOS PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS, VIA REDE MÓVEL DISPONÍVEL NACIONALMENTE COM TECNOLOGIA DIGITAL.

Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, ela lembrou que houve a publicação no Diário Oficial da União com antecedência legalmente exigida, informou aos presentes que não houve impugnação ao edital e que a participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos do instrumento convocatório e seus anexos. Iniciou-se a fase de CREDENCIAMENTO, com a declaração oficial da Pregoeira, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para participação na licitação e assim nomeando as empresas que se apresentaram até o horário limite:

Nº	EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADOS	IDENTIFICAÇÃO
1	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	Keilla Rosa Garcez de Oliveira	995.990.661-20

Dando continuidade ao certame, a Sra Pregoeira, auxiliada pela equipe de apoio, recebeu os documentos constantes fora dos envelopes: Documento oficial de identificação que contenha foto; Cópia autenticada do contrato social da empresa ou estatuto com ata da assembleia (que elegeu a atual diretoria) tratando-se de representante legal; PROCURAÇÃO pública ou particular, com firma reconhecida acompanhado do correspondente documento, tratando-se de procurador; declaração de credenciamento (Anexo III) com firma reconhecida; Declaração de contrato social (Anexo IV); Declaração dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação (Anexo IX).

A empresa CLARO S.A. foi devidamente credenciada. A Pregoeira deu por encerrado o credenciamento e informou que não seriam aceitas outras licitantes. Logo após, a Pregoeira abriu o envelope contendo a PROPOSTA e realizou a leitura da mesma:

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 41.512,32 (quarenta e um mil, quinhentos e doze reais e trinta e dois centavos).

PROPOSTA:

EMPRESA	VALOR
CLARO S.A.	**R$ 41.512,32** (quarenta e um mil, quinhentos e doze reais e trinta e dois centavos).

Conforme os requisitos de regularidade das propostas indicados nos itens 5 e 6 do Edital, a empresa **CLARO S.A.** foi CLASSIFICADA.

Em seguida, a Pregoeira procedeu à fase de HABILITAÇÃO analisando a documentação do **Envelope 1** da licitante **CLARO S.A.** a qual demonstrou a regularidade fiscal/trabalhista, habilitação jurídica e qualificação econômico-financeira e técnica. Após o julgamento, a empresa **CLARO S.A.** foi HABILITADA.

Nada mais para registrar a Pregoeira declarou encerrada a sessão lavrando a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes dos licitantes.

Encerramento às nove horas e cinquenta minutos.

Lorena Marquete da Silva
Pregoeira

Laís Gomes Fleury Teixeira
Membro da Equipe de Apoio

Suzana Silva Cruz
Membro da Equipe de Apoio

RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
CLARO S.A.	